



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PORTARIA G.P. N°.: 1464, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto n° 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal n° 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **IRON VITOR MARTINS JÚNIOR**, Coordenador Municipal, matrícula funcional n° 102.267, lotado na Secretaria Municipal de Administração, CPF: 991.099.561-15, **04 (quatro) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto n°. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
IRON VITOR MARTINS JÚNIOR	CALDAS NOVAS – GO	21/11/2017	IR AO 02 ENCONTRO ESTADUAL DO BANCO DO PVO, QUE SERÁ REALIZADO EM CALDAS NOVAS, PARA TRATAR SOBRE MUDANÇAS INTERNAS.	R\$ 80,00
	CALDAS NOVAS – GO	22/11/2017		R\$ 80,00
	CALDAS NOVAS – GO	23/11/2017		R\$ 80,00
	CALDAS NOVAS – GO	24/11/2017		R\$ 80,00
				Total: R\$ 320,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 09 (nove) dias do mês de novembro de 2017.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal